© 2024 Editora Tirant lo Blanch
Editor Responsável: Aline Gostinski
Assistente Editorial: Izabela Eid
Capa e diagramação: Analu Brettas

CONSELHO EDITORIAL CIENTÍFICO:

Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot
Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Investigador do Instituto de Investigações Jurídicas da UNAM - México

Juarez Tavares
Catedrático de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Brasil

Luis López Guerra
Ex Magistrado do Tribunal Europeu de Direitos Humanos. Catedrático de Direito Constitucional da Universidade Carlos III de Madrid - Espanha

Owen M. Fiss
Catedrático Emérito de Teoria de Direito da Universidade de Yale - EUA

Tomás S. Vives Antón
Catedrático de Direito Penal da Universidade de Valência - Espanha

S693 Sotero, Ana Paula da Silva

Dignidade da pessoa humana : estudos para além do direito : homenagem a professora Selma Pereira de Santana : volume 4 / Ana Paula da Silva Sotero ... [et al.]; Taysa Matos, Aline Gostinski (Org.). -1.ed. – São Paulo : Tirant lo Blanch, 2024.

450 p.

ISBN: 978-65-5908-936-9.

1. Direito constitucional. 2. Dignidade da pessoa. I. Título.

CDU: 342.72/.73

Bibliotecária Elisabete Cândida da Silva CRB-8/6778

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, Lei nº 10.695, de 01/07/2003), sujeitando-se à busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à Tirant lo Blanch.

Fone: 11 2894 7330 / Email: editora@tirant.com / atendimento@tirant.com
tirant.com/br - editorial.tirant.com/br

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

Apresentação



Raramente vê-se, por ocasião do lançamento de uma obra jurídica, uma conjuntura tão virtuosa, que assume, até mesmo, ares de metalinguagem. Diz-se o porquê. O livro intitulado "Dignidade da pessoa humana: estudos para além do direito. Homenagem a Professora Selma Pereira Santana" é uma reunião de trabalhos científicos, dignamente, redigidos, a partir de recortes metodológicos em diversos domínios do conhecimento, que tratam, necessariamente, do princípio absoluto da dignidade da pessoa humana, fundamento estruturante da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 1, inc. III, CRFB/1988).

O livro divide-se em 30 (trinta) capítulos, cada um deles escrito à luz dos próprios talentos dos seus 42 (quarenta e dois) autores; todos, extremamente gratos pela oportunidade de homenagear uma mulher digna de todas as loas.

Um efusivo agradecimento às organizadoras da obra Taysa Matos e Aline Gostinski, que levaram a iniciativa a seu termo e, sobretudo, à Editora Tirant Lo Blanch, que chancelou a sábia escolha.

Honrar através de homenagens autênticas o legado das pessoas virtuosas é uma obra de educação social, e, portanto, é uma ação grandiosa, que se agiganta em importância num momento histórico em que a sociedade brasileira já está farta de homenagens que, na verdade, são frutos de racionalizações insinceras. Estou de acordo com Aristóteles, quando ensina que "aquele que se julga digno de grandes coisas, não sendo realmente digno delas, é pretensioso"[1] enquanto os magnânimos "estão relacionados à honra que eles julgam serem dignos, e isso está de acordo com o seu mérito."[2]

Temos, então, o dever cívico de enaltecer as pessoas modelares e magnânimas enquanto estão vivas, pois assim elas podem projetar os caminhos de esperança de uma humanidade melhor.

1 ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Trad. Luciano Ferreira de Souza. São Paulo: Martin Claret. 2022, p. 114.

2 PORTUGAL. **Republicação dos Estatutos da Universidade de Coimbra.** Fins da Universidade. Art. 5º. Disponível em: https://www.uc.pt/governo/Homologacao_Alteracao_EstatutosUC_Republicacao . Acesso em: 30 mai 2024.

Uma pessoa modelar: assim é a filha zelosa de Eliezér José de Santana *(in memoriam)* e Izete Pereira de Santana, a irmã dedicada de Telma, Nelma e Hosaná, a mãe companheira, que deu asas e impulsionou todos os elevados voos de sua filha Camila Pereira de Santana e manteve-se suas largas asas de águia abertas, mesmo com o ninho já vazio.

A Professora Doutora Selma Pereira de Santana, antes de ser uma jurista de primeira grandeza, é um ser humano exemplar. Nunca perseguiu honrarias, nunca cortejou o poder para alcançar posições sociais, nunca flertou com atalhos fáceis para chegar às alturas onde chegou e, mesmo sendo uma mulher completamente substantiva, merece cada um dos adjetivos com acentuação ética que sairão da minha pena, por ocasião da escrita desta Apresentação.

O reconhecimento público da grande cidadã brasileira é uma forma ativa de respeito, uma direção, segura, para atingirmos, também, a *Eudaimonia*, de que tratou o filósofo grego, fundador do Liceu.

Simplesmente, Selma Santana. Peço licença para assim chamá-la, a partir de então. Ao meu sentir, os seus títulos acadêmicos, apesar de vastos e substanciosos, são a menor expressão da sua grandeza. Eu lhes apresento uma profissional da área jurídica, cuja vida é uma autêntica projeção material do brocardo latino: *Honeste vivere, neminem laedere, suum cuique tribuere.* Ela vive honestamente, como poucos; nunca prejudicou ninguém para alcançar os espaços de poder que ocupou –e ocupa, licitamente- e, sempre, ponderada em suas ações, sabe ser justa, ao ponto de dar a cada um o que é seu, sem excessos impulsivos e sem economias desnecessárias. A delicadeza do seu nome é diretamente proporcional à força do seu caráter.

A vida de Selma Santana é uma obra talhada com a argila mais pura e rara da dignidade humana. E, portanto, o livro que, para homenagear uma mulher dignamente exemplar, veicula como tema central o princípio da dignidade da pessoa humana é como o quadro "Van Gogh pintando girassóis", de Paul Gauguin: uma metalinguagem pura.

Não usarei o espaço desta Apresentação para tratar da afeição incoercível que surgiu quando conheci Selma Santana pela primeira vez e, depois disso, das provas inequívocas que ela me deu da sua alma sempiterna e do seu coração gentil e; que, seguramente, formam os vínculos estruturantes de todas as suas relações interpessoais.

Apenas registro, brevemente, o impacto positivo gerado, de súbito, há décadas, na então jovem idealista Professora Juliana Damasceno quando, por ocasião de uma Banca Examinadora de monografia que, também, integrava, teve a honra de contemplar a presença cheia de uma mulher invulgarmente elegante, de inteligência superior, pontual, extremamente organizada, atenta aos detalhes

e com um respeito sacerdotal a cada um dos seus examinandos. Ela tinha um olhar plácido e apaixonado pelo simples exercício de uma obrigação funcional ordinária, para qual atribuía ares de importância superior, como uma entrega amorosa devotada.

Apesar dos delicados sentimentos que inspiram esta escritora, não há aqui excessos hiperbólicos. Nenhuma afirmação lançada sobre Selma Santana é enviesada pelo olhar de admiração entusiasta, pois é dever honrar a verdade de sua trajetória; do contrário, não seria algo digno de uma pessoa em tudo íntegra. Selma Santana é uma mulher que soube se construir, sempre em busca de transcendência pessoal e intelectual. É importante dizer que, antes de cuidar do seu corpo físico, Selma Santana cultivou a sua alma e cuidou com esmero da sua essência. Cultivar a alma é, na verdade, um dever de todo educador.

Essa foi, inclusive, a missão que, segundo Platão, em Apologia, Sócrates disse ter recebido de Deus, *in verbis:*

> E estou persuadido de que não há para vós maior bem na cidade do que esta minha obediência a Deus. Na verdade, não é outra coisa que faço nestas minhas andanças a não ser persuadir a vós, jovens e velhos, de que não deveis cuidar do corpo, nem das riquezas, nem de qualquer outra coisa antes e mais do que da alma, de modo que ela se torne ótima e virtuosíssima, e de que não é das riquezas que nasce a virtude, mas da virtude que nasce e riqueza e todas as outras coisas que são bens para os homens, tanto individualmente para os cidadãos como para o Estado[3].

Selma Santana instrui pessoas com a grandeza da sua alma. Ela se tornou ótima e virtuosíssima, no sentido aristotélico, exclusivamente, a partir dos seus próprios suores. O caminho que elegeu para cuidar da alma, em obediência a Deus e em infatigável busca pelo autoconhecimento, tornou-a, ao longo da sua dadivosa existência, uma pessoa cada vez melhor para si e para os outros.

A homenageada nunca descansou no berço estruturado e generoso no qual nasceu. Todos os seus títulos foram conquistados na base autêntica do mérito, da obstinação e do esforço pessoal, pois ela sempre perseguiu a transcendência acadêmica, inclusive, com experiências internacionais, que contribuíram, significativamente, para o seu amadurecimento intelectual.

Selma Santana é Doutora em Ciências Jurídico-Criminais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2006) e Mestra em Ciências Jurídico-Criminais (2002), também, pela renomada instituição de ensino superior, que tem como um dos seus fins: "A formação humanística, filosófica, científica, cultural, tecnológica, artística e cívica"[4].

3 PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. Coleção dos pensadores. São Paulo: Abril Cultural, p. 82.

4 CORNEAU, G. **Pai ausente filho carente**. Trad. 1. São Paulo: Brasiliense, 1991, p.27.

Em ambas as oportunidades foi orientada pelo culto Professor Doutor Jorge de Figueiredo Dias, que, também, prefaciou as suas obras jurídicas. A sua dissertação de mestrado foi publicada em forma de livro no Brasil, em 2005, pela Editora Revista dos Tribunais, sob o título "A Culpa Temerária: contributo para uma construção no Direito Penal brasileiro" e; também, em terras lusitanas, em 2005, o trabalho de fôlego e grande envergadura intelectual foi publicado, em Lisboa, com o título "Negligência grosseira: autonomia material", pela Editora *Quid Juris.*

A preocupação central com a posição subalterna e de ostracismo ocupada pela vítima literatura penal e processual penal, desde que os domínios de tais ciências passaram à responsabilidade do Estado fez com que Selma Santana projetasse através da sua tese de doutoramento dissipar os preconceitos que pairavam sobre a matéria para edificar uma visão peculiar e inédita sobre a solução dos conflitos jurídico-penais, acolhedora a participação e o protagonismo da vítima[5]. A tese foi aprovada com distinção, em 30 de Novembro de 2006, na Sala dos Grandes Atos, na Universidade de Coimbra. Posteriormente, foi publicada, em 2010, pela Editora *Lumen Juris*, sob o título "Justiça Restaurativa: a reparação como consequência jurídico-penal autônoma do delito".

Embora distante no velho continente, por um período acadêmico, Selma Santana nunca se tornou estrangeira no seu país, apenas cumpriu a sina de todo viajante sábio: avançar...Nunca parou no caminho, nem se atribuiu o dom da onipotência. Ela cumpriu o vaticínio de Santo Agostinho, em sua oração perfeita, que merece transcrição:

> Não vês que somos viajantes?
>
> E tu me perguntas:
>
> Que é viajar?
>
> Eu respondo com uma palavra: é avançar!
>
> Experimentais isto em ti
>
> Que nunca te satisfaças com aquilo que és
>
> Para que sejas um dia aquilo que ainda não és.
>
> Avança sempre! Não fiques parado no caminho.[6]

Em 2013, Selma Santana retornou à Europa para aperfeiçoar-se em Ciências Criminais e Dogmática Penal Alemã pela tradicionalíssima *Georg-August Universität Göttingen*, na Alemanha.

5 *Ibidem.*

6 *Ibidem*, p.28.

Revisitando os seus antecedentes acadêmicos mais remotos, vê-se que a sua exitosa graduação em Direito foi concluída na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (1984). Desde os bancos da graduação, o respeito ao ser humano sempre foi a sua diretriz e a Justiça, o ideal a ser ao cansado. Os seus projetos de crescimento sem fim tornaram precocemente uma jovem com os títulos de especialização em Direito Administrativo pela Fundação Faculdade de Direito (1993) e, também, em Processo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (1987).

Ela sempre fez viagens simultâneas: viagens para dentro de si, viagens para o exterior e viagens para o interior, mas sempre levou no peito um grande desejo ostensivo: voltar à Faculdade de Direito da UFBA, como Professora, pois sempre soube que essa era uma missão da sua alma.

E a oportunidade chegou. Em 30 de setembro de 1996, Selma Santana realizou a Seleção para Professor Substituto do Departamento de Direito Público da disciplina Prática Forense na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia-UFBA e foi aprovada em primeiro lugar. Pelas linhas bem traçadas do destino surgiu, também, a oportunidade de ensinar Direito Penal, matéria da sua predileção. Atualmente, Selma Santana é Professora Associada IV da Faculdade de Direito da UFBA. Para além disso, é Professora do Quadro Permanente do Programa de Pós-graduação em Direito da UFBA-PPGD, com volumosa e densa produção científica. É, também, Coordenadora do Grupo de Pesquisas Justiça Restaurativa vinculado ao CNPq. A fome infinita de conhecimento importou em um novo projeto de pesquisa, que resultou no ensino da disciplina intitulada "Modelos Alternativos de Intervenção Penal", no âmbito do referido Programa de Pós-graduação.

Na sua vida acadêmica, Selma Santana não fez nenhum movimento contrário à pessoa humana; ao revés, manteve fidelidade irrestrita a esse princípio absoluto, quer como estudante, de seriedade notável e de disciplina superior, quer como Professora, zelosa e abnegada cumpridora dos seus deveres funcionais. E o mais importante: nunca se deixou arrastar pelo orgulho nem pela arrogância, não perseguiu glórias nem honrarias. Além disso, os vícios da bajulação, da condescendência e da adulação não existem nos caminhos da sua existência.

Em tudo, Selma Santana é uma pessoa dignamente exemplar. Não fez vítimas no seu caminho de luzes. Não confiscou o sonho de seus discípulos e nunca se prestou a ser fiscal de ideias dos seus orientandos. Nunca quis demonstrar superioridade intelectual ou moral para sobrepor-se aos seus semelhantes; ao revés, é humilde, como raras pessoas no mundo dos egos inflados conseguem ser. Não estimula apenas cérebros férteis em teorias, mas instiga estudantes a serem hábeis

para colocar os problemas humanos como problemas próprios, apresentando-lhes, criticamente, soluções possíveis.

Essas virtudes invulgares, inclusive, renderam-lhe, por parte de alguns alunos, um carinhoso apelido bendito "Selmãe". Na sua vida, estudo, amor, probidade e sentimento caminhavam juntos e a sua sala de aula era para ela um outro lar.

Conjugam-se na vida da homenageada os eus-poéticos da mãe e da filha presentes no poema "Ensinamento" de Adélia Prado: "Minha mãe achava estudo a coisa mais fina do mundo. Não é. A coisa mais fina do mundo é o sentimento".[7]

Como doutrinadora, Selma Santana é autora de livros e artigos científicos, além de Parecerista de Revistas Jurídicas de grande envergadura nacional. Seus escritos são densos e substanciosos. Todas as suas produções possuem relevância jurídica e contribuíram para o desenvolvimento científico nacional, pela perene busca da paz jurídica e social e por um discurso disruptivo com o ciclo Estado-ofensor, em prol da edificação de novas modalidades de resolução de conflitos penais, respeitadores da dignidade da pessoa humana.

Sobre a sua vida profissional, existe um dado digno de consideração. Selma Santana trabalha desde que concluiu a Faculdade de Direito, há quase 40 (quarenta) anos. Ela colou grau, em 30 de novembro de 1984 e, em 4 de dezembro do referido ano, foi nomeada assessora do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Jayme Jayme Ferrari Bulhões, à época lotado na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O excelente desempenho da estudante de direito e o seu vivo interesse pela carreira jurídica, notadamente, pela área criminal, era algo que chegou ao conhecimento do Magistrado, despertando-lhe o interesse do convite. Na condição de assessora (1984-1987), ela assimilou, de forma prática, os conteúdos teóricos que já possuía, além da oportunidade de crescer, na área de sua predileção, a partir do convívio com um Desembargador experiente.

Ainda no âmbito público, Selma Santana foi aprovada nos cargos de Auditor Jurídico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (1987-1995) e de Delegado da Polícia Federal. Todavia, o seu destino já estava escrito pelas mãos do Criador.

Os traços do seu caráter incorruptível, a inteligência pragmática, a disciplina espartana, a independência moral e intelectual, o autocontrole emocional além da sua inquestionável altivez adequaram-se, perfeitamente, à sua carreira

7 CÍCERO, Marco Túlio. **Sobre a amizade**(*De amicitia*). Trad. João Teodoro d'Olim Marote. Editora Alexandria.São Paulo. 2006.

impoluta no Ministério Público Militar, que exerce, de forma retilínea, desde de 1995, em decorrência de aprovação em primeiro lugar no concurso nacional realizado naquele ano. Atualmente, Selma Santana é Procuradora de Justiça Militar. O nome do cargo lhe cabe perfeitamente. A mulher de personalidade firme realizou o sonho da moça idealista que já procurava o ideal de Justiça, com tenra idade na graduação da Faculdade de Direito.

Posto que essa escritora não seja psicóloga, é lícito concluir que o vínculo forte decorrente de uma interação positiva entre a menina Selma e o seu pai, na infância, contribuiu, significativamente, na identidade da mulher Selma Santana, inclusive, na sua predileção pelo Direito Penal e, até mesmo, pela carreira no Ministério Público Militar.

Foi o Eliezér José de Santana que pegou a criança Selma pela mão e a conduziu à realidade. Ele foi o primeiro "outro"[8] a demonstrá-la a existência de um mundo externo, que não se confundia com a estrutura doméstica confortável e delicada oferecida por sua mãe Izete Pereira de Santana e que ela não era dele extensão. Corneau destaca que "o pai encarna inicialmente a não mãe e dá forma a tudo que não seja ela"[9] e ensina, ainda, que "as crianças bem paternizadas se sentem seguras em seus estudos, na escolha de uma profissão ou na tomada de iniciativas pessoais"[10].

Quando a menina Selma Santana ainda estava no Jardim de Infância, o seu pai era Diretor da Casa de Detenção, em Salvador e era comum levá-la, após a aula, para passarem o dia juntos: enquanto ele trabalhava, ela fazia os seus deveres da escola. A sensibilidade para "o humano", desde tenra idade, fez com que Selma Santana, ainda na década de 60, percebesse o modo cordial e gentil como o seu pai tratava as pessoas privadas de liberdades, sem agudizar-lhes o sofrimento próprio da condição de detento. Ao caminhar entre pátios e celas, o seu pai permanecia imperturbável, seguro da sua posição e do seu lugar no mundo, sem precisar, para ser respeitado, fazer afirmações de poder sobre os "outros" afrontosas à dignidade humana. Estava plantada a boa semente[11].

A figura forte e confiável do pai era capaz de infundir no coração da pequena Selma interrogações profundas e precoces: "como aquelas pessoas conseguiam estar ali, presas, longe dos seus familiares?"[12]. Essas e outras reflexões levaram-na, em 1979, ainda no terceiro Colegial Marista, a dizer definitivamente "sim" ao Direito, como o caminho seguro no qual desenvolveria a sua vocação humanista.

8 *Ibidem*, p. 82.

9 SANTO AGOSTINHO *apud* BUZZI, Arcângelo R. **Filosofia para principiantes:** a existência humana no mundo. 5. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1996, p. 36.

10 *Ibidem*, p. 46.

11 ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco.** Trad. Mário da Gama Kury. Prefácio de José Reinaldo de Lima Lopes. 1. ed. São Paulo: Editora Madamu, 2020, p. 211.

12 SANTANA, Selma Pereira de. **Justiça restaurativa** : a reparação como consequência jurídico-penal autônoma do delito. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2010.

O pai, sempre presente, chegou, ainda, a indagar-lhe se estava segura dessa opção. Mencionou, inclusive, a competitividade típica de tal profissão e questionou, ainda, se diante das suas excelentes notas não preferia cursar Medicina ou Engenharia[13]. Mas ela não capitulou. O Direito era a sua sina.

O pai de Selma Santana foi um respeitável homem público. Era Procurador do Estado da Bahia e, também, exerceu o cargo de Chefe da Representação da Procuradoria-Geral do Estado, na Polícia Militar do Estado da Bahia. Em virtude disto, Eliezér José de Santana tinha de comparecer na sede do Comando e, também, em solenidades militares e sempre que era possível levava a menina curiosa sobre a vida de caserna[14], que pelas mãos do tempo se tornaria Procuradora de Justiça Militar.

Achei importante retornar às origens dessa digna mulher. O passado diz muito sobre o nosso presente. O pai de Selma Santana, no tocante à formação da sua identidade, não cumpriu apenas a função de autoridade e a missão de incutir-lhe regras morais e valores sociais, ele soube paternar e ser afeto, aconchego e proteção, que, inelutavelmente, contribuíram para a configuração da sua subjetividade e das suas incontáveis virtudes.

Devo dizer, também, que Selma Santana é uma alma bem constituída, uma boa amiga por disposição do seu caráter. Um forte indício dessa assertiva é que há, nesta obra de grande magnitude, 40 (quarenta) profissionais das mais diversas áreas do Direito, que se dispuseram a dedicar uma parte significativa das suas vidas para homenageá-la, em forma de escritos acadêmicos.

Sobre Amizade, creio que ninguém fez afirmações mais exatas do que Cícero, na sua pequena obra "Sobre a Amizade"[15], para quem "Nada é maior sedutor que a virtude, nada inspira tanto afeto"[16]. Segundo o grande orador romano não pode haver amizade senão entre pessoas virtuosas. Seguramente, nossa homenageada por ser uma mulher de bem sempre respeitou as duas grandes leis da amizade ensinadas pelo autor:

> Com efeito, só o homem de bem, que podemos nos permitir chamar também de sábio, é capaz de observar essas duas regras da amizade: primeiramente evitar tudo o que seja fingido, tudo o que seja simulado; pois um coração franco, até mesmo quando odeia abertamente, é mais nobre que o fingido, que esconde os seus sentimentos; além disso, não se limitar a rejeitar as acusações feitas por alguém contra seu amigo , mas, também, não ser desconfiado, sempre propenso a acreditar que o amigo seja culpado de algum delito.[17]

13 PRADO, Adélia. **Poesia Reunida.** Ensinamento. Disponível em: https://www.tudoepoema.com.br/adelia-prado-ensinamento . Acesso em: 30 maio de 2024

14 As particularidades do relacionamento de Selma Santana com o seu pai foram obtidas a partir de demoradas conversas desta autora com a homenageada e a publicação do seu conteúdo foi devidamente autorizada.

15 *Idem.*

16 *Idem.*

17 *Idem.*

Nesse ponto, recordei-me que, antes de Cícero, o filósofo grego nascido em Estagira, Aristóteles referiu que amizade pressupõe semelhança dos que se assemelha em excelência moral, *in verbis*:

> (...)especialmente a semelhança daquelas pessoas que se assemelham em excelência moral; sendo constantes em si mesmas, elas são reciprocamente constantes, e nem pedem nem prestam serviços degradantes; ao contrário, pode-se dizer que uma afasta a outra do mal, pois não errar e não deixar que seus amigos errem é uma característica das pessoas boas[18]

Selma Santana é.

Ela é, simplesmente, na totalidade magistral do sentido semântico que o verbo "ser" comporta.

Eu os exorto, agora, à leitura do livro e, sobretudo, a considerar que não há nada superior a uma vida digna, como essa que acabo de lhes apresentar.

Outono de 2024

Juliana Damasceno[19]

18 É Doutora e Mestra em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia e Professora Adjunta de Direito Penal da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia. É Advogada criminalista.

19 *Ibidem.*